

TdR - Termo de Referência para Contratação de Consultoria estratégica de Planejamento

Serviço: Facilitação do processo de planejamento de 2022 do IDS – Instituto Democracia e Sustentabilidade

Projeto: *Market Transparency and law enforcement for conserving the Amazon forest*

Objeto da contratação: Contratação de consultoria para a elaboração do Plano Estratégico e tático do IDS para 2022.

Contratante: Instituto Democracia e Sustentabilidade

Prazo para envio das propostas: 15 de novembro

Período de contratação: novembro/2021 a março/2021

E-mail para envio das propostas: ids@idsbrasil.org

O Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) abriu termo para contratação de consultoria que facilite o planejamento tático/estratégico da organização, com objetivo de viabilizar as diretrizes estratégicas do IDS no planejamento operacional de 2022. O planejamento deve detalhar todos os aspectos operacionais a fim de dinamizar a atual linha estratégica de longo prazo de produzir o máximo de incidência nos temas tratados, dando-lhes eficiência, concisão, transparência e efetividade. O processo deve envolver todos os colaboradores, sobretudo os responsáveis diretos por cada projeto.

As propostas devem ser enviadas para ids@idsbrasil.org com o assunto “Planejamento 2022” até a data indicada.

Seção 1 – Termo de Referência

1 – Contexto

O IDS foi fundado em 2009 e até hoje vem desenvolvendo projetos e iniciativas para aprimorar políticas públicas e contribuir com o debate nacional sobre agendas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do país. Com 5 eixos de atuação (Clima, Meio Ambiente e Amazônica, Segurança Hídrica, Governança Democrática, Economia Verde, e Formação e Ativismo), o IDS trabalha com parceiros e redes da sociedade civil para, por meio de estudos e pesquisas, seminários, debates, rodas de conversa e iniciativas locais, gerar propostas convergentes e incidir nos espaços de formulação e monitoramento de políticas e influenciar processos decisórios públicos e privados.

2 – Objetivo da consultoria

Desenvolver o Plano estratégico-tático do IDS para 2022, a partir dos projetos e linhas estratégicas da organização, facilitando os espaços e atividades de planejamento junto à equipe, com metodologias e ferramentas que organizem o processo e resultem em um documento final com objetivos, resultados, ações e indicadores, além de um plano de monitoramento.

3 – Escopo de Trabalho

- Desenho do cronograma e método de planejamento 2022 a ser realizado entre novembro de 2021 e março de 2022, que considere os projetos e parcerias em curso, a continuidade das ações e estratégias do IDS e novas oportunidades para 2022;
- Facilitação dos processos e dinâmicas de grupo, incluindo imersão presencial com até 15 profissionais e consultores contratados pelo IDS de 6 a 8 de dezembro a ser realizada em São Paulo;
- Elaboração do Plano de Trabalho do Projeto Ciência & Política Climática para Amazônia desenvolvido em parceria com o IPAM, envolvendo parceiros institucionais no processo de construção das diretrizes e atividades.
- Criação de ferramentas para registro e acompanhamento do planejamento 2022, com definição de instâncias de validação e avaliação;
- Orientação da equipe do IDS para utilização das ferramentas de planejamento;
- Sistematização dos acordos e compromissos e consolidação do Plano Estratégico e tático ao longo do processo, e entrega de documento final até março de 2022;
- Mobilização e motivação da equipe para construir a proposta de atuação 2022 da organização;
- Atualizar a coordenação executiva do IDS sobre os avanços das definições e etapas do planejamento semanalmente.

4 – Período

O contrato terá início em 20 de novembro, com prazo para conclusão em 30 de março.

A definição mais detalhada do calendário será feita conjuntamente pela consultoria e o IDS.

5 - Fases do Edital

Recebimento de Propostas até a data limite indicada;

Análise prévia das propostas pelo Comitê de Aprovação;

Due Dilligence da melhor proposta de serviço;

Contratação em caso de conformidade com o *Due Dilligence*.

6 - Responsabilidades do Contratante

Acompanhar todo o desenvolvimento do trabalho, dando o suporte necessário;

Apoiar no processo de integração dos produtos descritos neste documento com as demais atividades do projeto;

Aprovar os produtos, para então, realizar os pagamentos nas datas combinadas entre as partes, cinco dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

7 - Responsabilidades do Contratado

Assinar as Condições Contratuais Padrão;

Contratar Seguro de Responsabilidade Civil Profissional e Pública;

Manter os registros necessários, incluindo registros tributários, no Brasil;

Observar e respeitar o prazo de entrega de todos os produtos;

Elaborar relatório parcial e final de atividades da campanha para checagem das entregas e posterior pagamento.

Seção 2 – Edital

1 – Proposta

A proposta deverá conter:

- Carta de apresentação do proponente – breve apresentação da empresa;
- Proposta Técnica, conforme os critérios detalhados no Escopo de Trabalho (Seção 1, item 3) desta chamada, juntamente com a Proposta Financeira.

Em cada Proposta deverá constar:

- No caso de pessoa física, nome, sobrenome e endereço;
- No caso de empresa ou outra pessoa jurídica registrada, razão social, endereço e sede, número de registro e cópia do cartão de CNPJ.

2 - Avaliação técnica

A avaliação técnica será feita por um Comitê interno da Contratante.

As propostas deverão atender plenamente os requisitos indicados neste Edital.

Após a avaliação do mérito técnico das Propostas, poderá ser, ainda, realizada pela Contratante uma confrontação dos preços oferecidos.

A Contratante reserva a si o direito de abrir negociações com qualquer outro proponente se as negociações com o Proponente vencedor não tiverem êxito.

Os Proponentes não vencedores serão notificados por escrito e terão direito a receber manifestação sobre sua proposta.

3 – Conflitos de Interesses

Os proponentes deverão comunicar imediatamente à Contratante qualquer conflito de interesses existente, passível de ocorrer ou aparente.

4 – Critérios de Avaliação

As propostas recebidas serão avaliadas conforme sua capacidade de colaborar com o objetivo posto, considerando especialmente:

- Sua consistência técnica e exequibilidade com relação aos Produtos e prazos indicados;
- Histórico profissional com experiência na facilitação de processos de planejamento organizacional

O formato da proposta técnica deverá obrigatoriamente atender aos critérios acima e terá impacto no processo de avaliação. Vale lembrar que a proposta técnica não poderá ultrapassar cinco páginas.

A proposta deve considerar obrigatoriamente a responsabilidade por todos os Produtos descritos, não podendo ser apenas para uma parte deles. A proponente poderá sugerir ações outras, desde que atenda aos objetivos do edital. Atividades adicionais, não previstas neste Termo de Referência, podem ser incluídas na proposta e serão avaliadas conforme disponibilidade de recursos adicionais.

A avaliação técnica será feita juntamente com a avaliação financeira, descrita abaixo:

Valor máximo global da proposta: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais).

- O pagamento está condicionado e será feito quando da entrega e validação de cada um dos produtos;
- O valor global da proposta inclui os respectivos tributos;
- Eventuais deslocamentos, quando autorizados expressamente pela Coordenação do projeto, poderão ser realizados e reembolsados.